



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 2327/2024-GP, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para estudo sobre a atualização de competências da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa deste Poder Judiciário, prevista no art. 99 da Constituição Federal e no art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a missão do Poder Judiciário no sentido de efetuar a promoção de direitos humanos decorrentes de tratados internacionais; dos quais a República Federativa do Brasil seja signatária, conforme disposições da Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO o que consta nas Recomendações CNJ n.364/21 e n.123/22, as quais sugerem aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a observância dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a publicação das Portarias n.1528/24-GP e n. 1529/24-GP, no dia 01.04.24, criando a UMF - Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do TJPA, em cumprimento à Recomendação CNJ 123/22 e designando seus representantes;

CONSIDERANDO o que consta no expediente Siga-Doc n.PA-MEM-2024/21787;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudo sobre a atualização de competências da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Compõem o Grupo de Trabalho:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I – DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Vice-Presidente do TJPA e Coordenador da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

II – DR. CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES, Juiz Auxiliar da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

III - DR. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz Auxiliar da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

IV – PAULO VICTOR RAMOS CORRÊA, Representante da Escola Judicial do Poder Judiciário na CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

V – MANUELLA TEIXEIRA REZENDE SOUZA, Secretária da CAJDHRS - Comissão de Ações Judiciais de Direitos Humanos e Repercussão Social;

VI – SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VII – LÚCIO BARRETO GUERREIRO, Juiz Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

VIII – MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Analista Judiciária: Área Judiciária.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora MANUELLA TEIXEIRA REZENDE SOUZA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão do estudo realizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

* Republicada por retificação

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº	7847
Diário da Justiça do Estado de	05/06/20
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	